



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0012/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000696.2017-71, de 21/12/2017,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria n.º GRU.0129/2017, de 21 de dezembro de 2017.

ONDE SE LÊ:

“por participação no Encontro dos DAE’s, no Câmpus Caraguatatuba”

LEIA-SE:

“por motivo de licença médica”

*Agostinho*  
RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR